

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA: 18 de fevereiro de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 40 minutos

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador José Ailton da Silva, para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 005/2025, pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do município.

PRESENTES:

1. Vereador(a) José Ailton da Silva (Presidente);
2. Vereador(a) Hilber Henrique A. Ferrigno (Relator);
3. Vereador(a) Flaviano Luiz de Carvalho (Membro).

ORDEM DO DIA:

Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 005/2025.

ABERTURA:

O(a) Presidente declarou aberta a reunião, passando a palavra ao Relator, o qual deu início à análise do Projeto de Lei nº 005/2025. O projeto, de autoria do Poder Executivo, foi apresentado à Comissão para análise do seu impacto **financeiro e orçamentário**. O Relator procedeu à leitura integral da proposição, ressaltando que a atualização do piso salarial profissional do magistério está **em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, a Lei nº 14.113/2020 e a Portaria MEC nº 77/2025**, que fixaram o novo piso salarial nacional do magistério em R\$ 4.867,77 para jornada de 200 horas mensais.

Em seguida, foi analisada a **compatibilidade da proposta com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)** e as demais normas de gestão orçamentária. O relator esclareceu que o **impacto financeiro e orçamentário da medida foi estimado no Anexo II do projeto de lei**, o qual demonstra que os recursos para custeio da despesa são



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como de impostos e transferências constitucionais.

A Comissão verificou que a matéria **não compromete o equilíbrio fiscal do município**, respeitando os limites de gastos com pessoal e assegurando a sustentabilidade financeira da administração municipal.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Após a análise técnica, os membros da Comissão debateram os impactos da proposta e a importância da valorização dos profissionais da educação. Destacaram a necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e a adequação do projeto às previsões orçamentárias municipais.

Diante das informações apresentadas, a Comissão **emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025**, entendendo que a proposta cumpre os requisitos legais e financeiros exigidos.

A matéria foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Comissão, Vereador(a) José Ailton da Silva**, declarou encerrados os trabalhos às 10h50 horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que **será assinada pelos membros da Comissão e encaminhada para os devidos registros e providências**.

Belém de Maria/PE, 18 de fevereiro de 2025.

José Ailton da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Hellen Henrique A. Ferreira
Relator

Flaviano Vilego de Carvalho
Membro